

**ATA DA 484ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, na Sede II do Ecad, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 484ª reunião, com a presença dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão (ABRAMUS), Luciana Rabello Pinheiro (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Aloysio Pinheiro Reis (UBC) e da Sra. Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Gustavo Vianna e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Islan Moraes e Fernanda Freitas Silva (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 21, Artigos 24 e 26, alínea "a", do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, secretariá-lo. Registrada a presença da Dra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica.

**1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) ORDEM DO DIA:** 2.1) Alteração Estatutária com base no artigo 26, alínea a', do Estatuto em vigor para adequação das Exigências do Ministério da Cultura encaminhadas na Nota Técnica SEI nº 14/2017/COHAB/CGDNA/DDI/SEC – Iniciados os debates, a Assembleia Geral do ECAD, após analisar a solicitação do Ministério da Cultura de 1º de novembro de 2017, relativamente a necessária alteração do Estatuto do ECAD, para que o mesmo possa atender a legislação em vigor no que diz respeito à aplicação de sanções e penalidades em razão da prática de infrações administrativas pelo Ecad e Associações, decidiu que cada Associação deverá submeter a questão às suas respectivas assembleias gerais que decidirão individualmente a esse respeito e, então, homologarão tais decisões em futura Assembleia Geral do ECAD. Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu-se por encerrada a sessão, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

ABRAMUS

Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão

AMAR

Luciana Rabello Pinheiro

Presidente:

Marcel Camargo e Godoy

Secretário:

Roberto Corrêa de Mello

ASSIM

Marcel Camargo e Godoy

SBACEM

Clailton Gil Miranda dos Santos

SOCINPRO

Jorge de Souza Costa

UBC

Albysio Pinheiro Reis



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 96058  
201801311522585 09/02/2018

Emol: 62,25 Tributo: 21,16

Selo: ECGV 35330 MQL

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcprj.com.br](http://rcprj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva  
Oficial Substituto

